REQUERIMENTO Nº 099/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, sejam dispensadas as exigências regimentais para que o Projeto de Lei Complementar n.º CM-09/2010, que "AUTORIZA TEMPORARIAMENTE A LAVRATURA DE ESCRITURA E REGISTRO DE LOTES URBANOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS QUE MENCIONA", bem como o Projeto de Lei CM-10/2011 que "AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO CENTRO-OESTE DE MINAS – ACCOM", sejam apreciados em segunda discussão e votação na presente reunião.

Sala das sessões, 13 de junho de 2011.

ELIENE DE ÁVILA
Vereador do PPS